



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE ESTAGIÁRIOS –
JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA



A Comissão responsável pelo Processo Seletivo, em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo candidato Gabriel Mario de Almeida Santos, **RESOLVE** alterar o resultado final classificatório e o resultado de cotas raciais, retificando as publicações, e justifica que:

Após análise do recurso embasado com fotos e documentação pessoal, foi realizada uma nova avaliação com base nos fatos destacados e constatou-se que o candidato supracitado enquadra-se nas características fenotípicas para concorrência às vagas destinadas a candidatos pretos ou pardos, portanto o mesmo integrará a relação de candidatos aprovados para vagas de cotas raciais no cargo de Direito – DIR-01.

Juazeiro do Norte – CE, 09 de outubro de 2019